DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA: às 10:30h do dia 01/10/2024. ASS. DIGITAL

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	27/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
CODIGO	ID 3207	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	5391837/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024
ABERTURA	01/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	07 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 3H; ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS VIA SEDEX;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.4.2.1. IV.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.4.2.1. IV.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.4.2.1. IV.	CNH – DOS SOCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.4.3.1. I.	CNPJ. Cod: 6	X			13.1.	AMOSTRAS - PRAZO 3 DIAS ÚTEIS	SE SOLICITADO			
12.4.3.1. VI.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.4.3.1. III.	CERT. FEDERAL	X			9.5. b) c) / 12.2.1. III	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.4.3.1. IV.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.4.3.1. V.	CERT. MUNICIPAL	X			12.4.4.1. V.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.4.3.1. II.	CIM	X			12.4.4.1. V.1)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O			
12.4.3.1. II.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.4.4.1. V.3)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	CASO			
12.4.3.1. VII.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO PMV	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				12.2.1. IV / 12.4.4.1. V.1)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.4.5.1. I. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
12.4.5.1. I.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 18.12.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.4.4.1. II.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			11.2.6.	PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR Convênio CONFAZ-ICMS 87, de 28/06/2002, e suas alterações.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.2.7.	BULA	VENCEDOR	X		
12.4.4.1. IV.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.4.3.3.	Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Vitória		CONTRATO		
12.4.4.1. IV.	AFE COMUM - DOU	X			TR	VALOR ESTIMADO: R$ 1.523.998,05	X			
12.4.4.1. IV.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
12.4.4.1. IV.	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.4.1.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
12.4.4.1. II.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
12.4.4.1. III.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
12.4.4.1. III.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
12.4.4.1. III.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.4.6.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4.4.1. I.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4.4.1. I.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				12.4.6.10.	DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

9.5. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total do item; b) Marca; c) Fabricante. 9.6. O licitante que cadastrar mais de uma marca/fabricante para o mesmo produto ofertado (DENTRO DE UM MESMO ITEM) será considerada DESCLASSIFICADO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 10.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de MENOR PREÇO.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

12.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 03 (três) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/ Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital. 12.2.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM. 12.2.7. Juntamente com a Proposta Comercial Definitiva, deverá ser apresentada cópias visíveis ou originais de BULAS que permitam uma perfeita identificação dos produtos ofertados, descritos em língua portuguesa e em consonância com todas as exigências mínimas deste Edital.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

9.7. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. 11.2. Serão desclassificadas as propostas que: 11.2.1. Contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 11.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável; 11.2.6. Não atenderem as disposições contidas nos Acórdãos 140, de 01/02/2021 e 3.016, de 08/11/2012 do Tribunal de Contas da União, nas Resoluções da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), da ANVISA, no Convênio CONFAZ-ICMS 87, de 28/06/2002, e suas alterações. 13.5. Será DESCLASSIFICADO para o respectivo lote, o licitante que tiver sua amostra rejeitada ou deixar de apresentá-la no prazo estabelecido, quando solicitado, estando, assim, passível às sanções previstas neste edital.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Telefone.: (27) 3382-6037 - E-mail: sgfonseca@vitoria.es.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____